



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ 29.909.898/0001-05

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A realização de um espaço cultural é fundamental para fomentar a cultura e o desenvolvimento artístico em nossa cidade. Nesse sentido, a locação de um imóvel se faz necessária para a criação de um ambiente adequado para a realização de eventos e atividades culturais, tais como exposições de arte, apresentações musicais, teatro e dança, entre outras.

Através da promoção de eventos culturais, será possível democratizar o acesso à cultura e à arte, ampliando o repertório cultural dos cidadãos e proporcionando novas oportunidades para artistas e produtores locais. Além disso, a criação de um espaço cultural pode contribuir para o fortalecimento do turismo local, atraindo visitantes e estimulando a economia da região.

Assim, a locação de um imóvel para a realização de um espaço cultural se justifica como uma iniciativa de grande importância para a promoção da cultura e do desenvolvimento regional.

Através do presente, venho encaminhar proposta apresentada por pessoa física para a locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Jasmim, Município de Sapucaia - PA, de Propriedade do Sr.:ALTANNY MATOS DO NASCIMENTO, portador do RG: sob nº 9344550 SSP/PA, detentor do CPF/MF. Sob o nº 079.650.692-29. Que se destina à funcionamento do Espaço Cultural em atendimento ao FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTACÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB deste Município de Sapucaia, Estado do Pará.

O imóvel acima citado possui as características necessárias para a finalidade que se destina, uma vez que o mesmo é localizado nas proximidades da Escola Municipal Padre Jose de Anchienta possibilitando a utilização como espaço cultural, assim sendo uma extensão da rede de Ensino Básico e colaborando com as pretensões da sociedade, seu espaço físico e compatível com o objeto pra que se destinará e foi o único encontrado no Município de Sapucaia com disponibilidade para locação.

Período de Locação: 12 (doze) meses consecutivos, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais mensais)

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais mensais).

O Valor acima está em conformidade com o mercado atual.

As despesas com a locação do imóvel, mediante a emissão de nota de empenho, correrão à conta dos recursos previstos nos elementos orçamentários abaixo especificados:

05	FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
12.361.0403.2059.0000	Manutenção do Fundeb Administrativo
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ 29.909.898/0001-05

A proposta foi elaborada de acordo o cronograma da secretaria e atende de forma integral ao objeto.

Solicito autorização para a Comissão de Licitação tomar as medidas cabíveis a fim de estabelecer termo de contrato com Sr.: **ALTANNY MATOS DO NASCIMENTO**, portador do RG: sob nº **9344550** SSP/PA, detentor do CPF/MF. Sob o nº **079.650.692-29**, CEP: 68.548-000 Sapucaia, Estado do Pará.

Segue em anexo a proposta e a documentação da proponente.

Sapucaia (PA), 13 de Março de 2023.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mul.de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Nº. 002/2021